



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1. Em atenção ao disposto no EDITAL SES Nº 01, de 11 de janeiro de 2024, Extrato de Edital publicado DODF Nº 62, de 15 de janeiro de 2024, pág. 62, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, **TORNA-SE PÚBLICA O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR** do PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – SELEÇÃO 2024/1, na forma do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - SELEÇÃO 2024/1				
Carimbo de data/hora	Nome completo do candidato	Matrícula da SES	Vaga a que concorre Nº	RESULTADO
3/4/2024 8:22:41	FABIANA SINDEAUX ARAÚJO	0180132-5	403	DEFERIDO. Pontuação após recurso=57 pontos. Não apresentou comprovação do item 2.6. No item 4.7 apresentou apenas 1 comprovante =3 pontos. Subtraídos 13 pontos.
3/4/2024 8:59:26	TATIANA GONÇALVES DA SILVA	1436994X	32	INDEFERIDO. A Frequência é pontuada conforme comparecimento no horário contratual, SEMANALMENTE (40 horas/semana), não mensalmente. A candidata considerou todos os dias do mês que compareceu ao cenário na função assistencial. Pontuação mantida.
3/4/2024 9:05:42	KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO	01711687	43	DEFERIDO PARCIALMENTE. 4.7 - Não é revista indexada. Menos 3 pontos. Item 6 - A Frequência ao serviço é pontuada semanalmente. Pontuação corrigida - 30 pontos. Pontuação após recurso - 139.
3/4/2024 9:13:33	CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES	142.989-2	144	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 2.9 - Não é Curso de Capacitação - Menos 1 ponto. Item 4.4 - Certificado repetido. Menos 1 ponto. Item 5.1 - Certificado com mais de 5 anos. Menos 1 ponto. Item 6.1 - Candidata marcou frequência 5 vezes na semana e pontuou por 4 dias, incluindo a reserva de carga horária para atividades de preceptoria. Descumprimento dos itens 5.1.2.1. e 5.2.3. Pontuação corrigida - 17 pontos. Pontuação após recurso - 110.
3/4/2024 9:30:36	GEILA MARCIA MENEQUSSI	14388375	415	INDEFERIDO. 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição. Pontuação mantida.



Govorno do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



3/4/2024 9:32:44	ANA PAULA MARIANO DA CRUZ	16854802	392	DEFERIDO. Erro material na exclusão da candidata como duplicada. Item 1.1 - Data da admissão de 25/04/2018. Menos 3 pontos. Item 6.1 - Candidata marcou 6 dias, pontuou 5, porém só comparece 4 dias conforme escala, sendo 1 reserva de carga horária para atividades teóricas de preceptoria. Menos 12. Item 6.2 - Candidata marcou 6 dias, porém só comparece 3 dias conforme escala. Menos 4 pontos. Item 6.3 - Não possui frequência no turno da noite. Menos 2 pontos. Pontuação total após recurso - 49 pontos.
3/4/2024 9:36:14	MARCOS BARBOSA PAINS	1434417-3	300	INDEFERIDO. Item 5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, digitado ou à caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo II). Item 5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos. Item 5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato. Pontuação mantida.
3/4/2024 9:43:43	LÚCIA MARIA SOARES DE FARIA	1435381-4	220	DEFERIDO. Item 2.8 - As servidoras gestantes, puérperas e lactantes, afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº. 840/2011 poderão constituir cadastro-reserva para preceptoria do Programa de Residência, sendo designadas para a referida atividade, quando retornarem às atividades assistenciais no cenário educacional do referido programa de Residência, conforme disposto no item 1.16.3. do Edital.
3/4/2024 9:45:51	ALEXANDRE VAZ MACHADO	1436147-7	134	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 5.3 - Não é evento em educação. Menos 3 pontos. Item 6.2 - frequência no período da tarde - 1 vez/semana. Candidato pontuou 3 tardes, considerando as 2 tardes reservadas para atividades teóricas de preceptoria. Menos 4 pontos. Pontuação após recurso - 86 pontos.
3/4/2024 9:55:13	AMANDA FEDEVJCYK DE VICO	16578503	43	DEFERIDO PARCIALMENTE. Candidata recebeu pontuação conforme legibilidade do documento entregue no ato da inscrição e conforme documentação anexada. Pontuação após recurso - 27 pontos.
3/4/2024 10:27:38	NADYELLE NOBERTO SOARES	16811321	44	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 6.4 - Não possui reserva de carga para atividades teóricas de preceptoria, conforme escala de trabalho e declaração da chefia imediata. Menos 1 ponto. Pontuação após recurso - 56 pontos.
3/4/2024 11:16:23	RAQUEL ELISA DE ALMEIDA	14352494	36	DEFERIDO. Item 2.8 - As servidoras gestantes, puérperas e lactantes, afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº. 840/2011 poderão constituir cadastro-reserva para preceptoria do Programa de Residência, sendo designadas para a referida atividade, quando retornarem às atividades assistenciais no cenário educacional do referido programa de Residência, conforme disposto no item 1.16.3. do Edital.



Governo do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



3/4/2024 11:31:30	SUZY YURIMI KUSAKAWA MASHUDA	1660009-6	142	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 4.4 - apresentou certificados diferentes para a mesma Jornada - Menos 1 ponto. Item 5.3 - Não é evento em educação. Menos 2 pontos. Item 6.2 - Candidata pontuou quarta/tarde, onde tem reserva de carga horária para atividades teóricas de preceptoría. Descumprimento do item 5.1.2.1. Pontuação após recurso - 75 pontos.
3/4/2024 12:07:37	AMABEL FERNANDES CORREIA	1796402	421	INDEFERIDO. O formulário de pontuação (ANEXO II) apresentado pela candidata no ato da inscrição não contém o NOME DO CANDIDATO, MATRÍCULA SES ou CPF. Desclassificação mantida.
3/4/2024 13:08:27	ELAINE RAMOS DE MORAES REGO	1443783X	418	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 5.3 - Não é evento em educação. Menos 2 pontos. Pontuação após recurso - 56 pontos.
3/4/2024 13:40:45	LUZINETE MINGUINS PEREIRA MORAIS	14417405	01	DEFERIDO. Pontuação após recurso - 54 pontos.
3/4/2024 13:53:01	KARINE ARAUJO CASTRO	1546945	412	INDEFERIDO. Pontuação mantida.
3/4/2024 14:21:04	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	1835548	164	INDEFERIDO. Item 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.
3/4/2024 15:06:57	MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA	172167-4	413	INDEFERIDO. Pontuação mantida.
3/4/2024 15:40:12	JOANA D ARC TELES CASTRO	198067x	415	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 6.4 - Não possui reserva de carga para atividades teóricas de preceptoría, conforme escala de trabalho e declaração da chefia imediata. Menos 1 ponto. Pontuação após recurso - 42 pontos.
3/4/2024 16:41:39	CARMEN LÚCIA LUCAS DA SILVA.	01803050	398	DEFERIDO. Pontuação após recurso - 85 pontos.
3/4/2024 16:51:08	MICHELLE ANDREZA FALCÃO RODRIGUES	151198-X	147	DEFERIDO PARCIALMENTE. Na primeira escala a declaração da chefia constava 20 horas destinadas ao mestrado que findaram em março. Na declaração da chefia autenticada pelo SEI, esta declara que a candidata executa atividades na assistência. Pontuação após recurso = 75 pontos.
3/4/2024 16:54:59	ROSANGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO	16578694	413	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 2.1 - Certificado sem verso e sem carga horária. Menos 3 pontos. Item 2.6 - Não apresentou Certificado de Doutorado. Menos 10 pontos. Item 5.1 - Certificados com menos de 40 horas. Menos 3 pontos. Item 5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato. tem 5.3.1. Os comprovantes deverão estar organizados por grupo, conforme Formulário de Pontuação (Anexo II), numerados com o subitem equivalente à sua apresentação no canto superior direito, preferencialmente, na posição usual de leitura. 5.3.1.1 Os comprovantes organizados em desacordo com esta seção não serão acatados para efeito da Prova de Títulos. Pontuação após recurso - 65 pontos.



Governo do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



3/4/2024 17:09:30	MARINA GOMES PEREIRA DA SILVA	16596749	17	INDEFERIDO. A Frequência é pontuada conforme comparecimento no horário contratual, SEMANALMENTE (40 horas/semana), não mensalmente. Candidata pontuou frequência mensal. Conforme o mês considerado para pontuar (Dezembro/2023) - Manhã - 3 vezes; Tarde - 2 vezes; Noite - 2 vezes. Pontuação mantida.
3/4/2024 17:30:05	RAFHAIANE CARVALHO MARCELINO CARDOSO	1659519X	32	DEFERIDO PARCIALMENTE. PONTUAÇÃO FINAL= 78 PONTOS.
3/4/2024 18:18:41	CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES	1715666	154	DEFERIDO. Pontuação após recurso - 74 pontos.
3/4/2024 19:11:53	CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES	142.989-2	144	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 4.8 - Não apresentou comprovantes. Item 4.9 - Comprovante em desconformidade com o item 5.3.5.5. Menos 4 pontos. Item 6.1 - Sexta/manhã reservada para atividades teóricas de preceptoria. Pontuado no item 6.4 - Menos 4 pontos. Pontuação após recurso - 109 pontos.
3/4/2024 19:22:56	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA AGUIAR	0159247-5	17	INDEFERIDO. Pontuação mantida.
3/4/2024 19:31:46	ROSELI FATIMA ROSA DOS SANTOS TORRES	01450638	01	INDEFERIDO. Item 4.9 - documento de comprovação em desconformidade com o item 5.3.5.5. Item 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição. Item 5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.
3/4/2024 19:32:55	AMABEL FERNANDES CORREIA	1796402	421	Recurso repetido.
3/4/2024 20:01:56	FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXÃO	0169810-9	423	INDEFERIDO. Item 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.
3/4/2024 21:29:00	KATHIANE MAGALHÃES MENDES	16711610	36	DEFERIDO PARCIALMENTE. Grupo I - Pontuação por ano completo. Item 5.1 - certificado com mais de 5 anos. Pontuação após recurso - 80 pontos.
3/4/2024 21:29:52	KÁTIA GUERREIRO DE FRANÇA	1694982-X	43	INDEFERIDO. A Frequência é pontuada conforme comparecimento no horário contratual, SEMANALMENTE (40 horas/semana), não mensalmente. A candidata considerou todos os dias do mês que compareceu ao cenário na função assistencial. Pontuação mantida.
3/4/2024 21:31:17	MARCOS ANTONIO DA SILVA	14438844	341	INDEFERIDO. Item 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.



Govorno do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



3/4/2024 21:37:27	VANESSA TELES FELINTO MELLO	1799290	346	DEFERIDO. Conforme declaração de chefia que informa que a servidora está na assistência clínica aos pacientes. Pontuação final= 126 pontos.
3/4/2024 22:29:30	ANDRÉ LUIZ MAIA DO VALE	1657736-1	86	DEFERIDO. Erro material na exclusão do candidato como inscrição duplicada. Pontuação total após recurso - 81 pontos.
3/4/2024 23:25:01	SERGIO ANDRE DAVILA DA SILVA	1434725-3	416	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 6.4 - Candidato pontuou além da pontuação máxima do item. Pontuação após recurso - 35 pontos.
3/5/2024 0:04:47	CATHARINE SALES ARRUDA	1704832x	40	INDEFERIDO. A Frequência é pontuada conforme comparecimento no horário contratual, SEMANALMENTE (40 horas/semana), não mensalmente. A candidata considerou todos os dias do mês que compareceu ao cenário na função assistencial. Pontuação mantida.
3/5/2024 0:08:02	LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO	14429853	270	INDEFERIDO. Item 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.
3/5/2024 0:31:44	LUCIENNE CHRISTINE ESTEVEZ DE ALENCAR	135739-5	105	INDEFERIDO. A pontuação só será atribuída mediante documento comprobatório indicado pelo candidato. Foi considerado para efeito de pontuação somente a frequência comprovada pela escala de trabalho. Item 6.3, LEIA-SE: Item 6.4. Item 3.7 - 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.
3/5/2024 0:55:37	LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO	179.988-6	37	INDEFERIDO. Item 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.
3/5/2024 1:36:32	CYNTHIA GONÇALVES SANTANA	16968891	49	INDEFERIDO. Item 3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.
3/5/2024 10:15:56	POLLYANA BARBOSA DE LIMA	1684775x	339	INDEFERIDO. 5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo e total de pontos. Item 5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato. A candidata não apresentou pontuação final conforme argumentado. Pontuação mantida
3/5/2024 10:40:20	BÁRBARA DE PAULA OLIVEIRA	17070163	419	DEFERIDO. Pontuação final=56 pontos.



Govorno do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



3/5/2024 11:06:30	MARCONI GONZAGA TAVARES	1673536-6	401	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 4.2=O candidato afirma que apresentou resumo em anais, além de mencionar "coautor de artigos científicos de residência médica e não residência em área profissional, a qual pleiteia". Mantida subtração de 3 pontos. Item 4.3= O candidato indicou ser organizador de jornada científica, entretanto, o comprovante não contém o título de organizador. Subtraídos 2 pontos. Item 4.8 O candidato anexou Projeto Pedagógico da Disciplina de Odontologia da Universidade Católica de Brasília e do IESB referentes à Graduação e não Residência, os quais não tem relação com o programa de residência da SES-DF. Manual anexado é na área de odontologia e não na área de concentração do programa (cirurgia bucomaxilofacial). Mantida subtração de 4 pontos. Item 5.5= Os 3 eventos anexados não são em Cirurgia Bucomaxilofacial, subtraídos 3 pontos. O candidato argumento que o evento online Plan Planning Center para Odontologia Digital - Henrique Tostes Engenheiro de Produção especialista em Bioengenharia é da área de cirurgia bucomaxilofacial, entretanto, não há registro de relação do evento com a referida área no verso do certificado. Desta forma , a solicitação foi indeferida. Item 5.6=O certificado do evento da Liga Acadêmica é de participação e não de palestrante. O candidato anexou declaração de responsáveis pela liga de que foi palestrante após o julgamento inicial da banca e a declaração não tem registro de secretaria acadêmica, assim como o certificado da Jornada de Lsaserterapia. Subtraídos 2 pontos. Item 5.6=O certificado do evento como palestrante é de Odontologia hospitalar, não é da área de concentração do programa, entretanto, guarda relação com a referida área. Concedido 1 ponto. Item 6.1=Escala demonstra atividade de 1 dia de manhã (4 pontos). Candidato assinalou 8 pontos. Subtraídos 4 pontos. Item 6.2=Escala demonstra atividade 1 dia à tarde (2 pontos). Candidato assinalou 4 pontos. Subtraídos 2 pontos. Pontuação final=91 pontos.
3/5/2024 11:25:36	ALESSANDRA CORREA BUENO	16722256	105	DEFERIDO. Pontuação após recurso - 22 pontos.
3/5/2024 12:24:46	DANIELLE SILVA COUTINHO	14344114	122	DEFERIDO. Pontuação final=70 pontos.
3/5/2024 12:38:44	VITOR FRANCISCO BRANDÃO	184852-6	14	INDEFERIDO. Item 3.7 - É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição .
3/5/2024 13:05:16	MARIANA VIANA ALMEIDA	16752341	43	DEFERIDO PARCIALMENTE. Pontuação final=85 pontos.



Govorno do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



3/5/2024 13:29:31	FERNANDA CINTRA LIMA	1537717	87	DEFERIDO PARCIALMENTE. ITEM 6.1=12 PONTOS. ITEM 6.2= 4 PONTOS. ITEM 6.4=1 PONTO. PONTUAÇÃO GRUPO VI= 17 PONTOS. PONTUAÇÃO TOTAL= 128 PONTOS.
3/5/2024 14:07:55	ANA CRISTINA DE ARAÚJO	01836129	13	INDEFERIDO. A Frequência é pontuada conforme comparecimento no horário contratual, SEMANALMENTE (40 horas/semana), não mensalmente. A candidata considerou todos os dias do mês que compareceu ao cenário na função assistencial. Pontuação mantida.
3/5/2024 15:14:25	DAYANA NATALIA TRIFONI	1741594	253	INDEFERIDO. Pontuação mantida.
3/5/2024 15:46:09	ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA	16993381	48	INDEFERIDO. O documento utilizado para comprovação da pontuação (escala) anexado no ato da inscrição comprova exatamente o indicado no resultado preliminar: atividade 3 dias pela manhã=12 pontos e 2 dias à tarde=4 pontos. Pontuação mantida.
3/5/2024 15:47:11	STÉFANY MARTINS SILVA	17048095	414	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 2.4 - Certificado registrado conforme Resolução 02/97 e CNE/MEC nº 02/2015: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Não é pós-graduação lato-sensu. Pontuação mantida. Item 2.9 - Mais 1 ponto. Item 6.2 - A Escala indicada como comprovação da pontuação do item está conforme a colocação do resultado preliminar - escala tarde - qar/qui. Item 6.4 - candidata não possui reserva de carga horária para atividades teóricas, conforme escala e declaração da chefia imediata. Portanto, não pontua no item. Pontuação total após recurso - 50 pontos.
3/5/2024 16:56:48	AMABEL FERNANDES CORREIA	1796402	421	INDEFERIDO. Formulário rubricado, sem carimbo, sem certificado digital, sem possibilidade de identificação da candidata.
3/5/2024 17:36:50	KARIME DA FONSECA PORTO	14419025	149	DEFERIDO. Pontuação final=72 pontos.
3/5/2024 20:15:07	SUZY YURIMI KUSAKAWA MASHUDA	1660009-6	142	DEFERIDO PARCIALMENTE. Item 6.2 - 2 tardes. Quartas reservadas para atividades teóricas de preceptoria. Menos 2 pontos. Pontuação após recurso = 78 pontos.
3/5/2024 21:43:08	JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA	14401355	30	INDEFERIDO. Item 3.7 - É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.



Governo do Distrito Federal
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Escola Superior de Ciências da Saúde



3/5/2024 22:28:06	TATIANA COSTA PINTO	1440831-7	71	INDEFERIDO. Item 2.9 - comprovante não se trata de curso de aperfeiçoamento/atualização/extensão realizado pelo candidato. Item 4.6 - apresentação do comprovante em desconformidade com o item 5.3.5.5. Item 5.3 - Certificado Pró-Educar já considerado para pontuação no resultado preliminar. Item 5.4 - pontuou para 3 comprovantes, mas só apresentou 2. Grupo VI. Pontuada conforme escala apontada como comprovação. Pontuação mantida.
3/5/2024 22:42:33	NATÁLIA JARDIM DE CARVALHO SCHETTINI	1682570-5	40	INDEFERIDO. Formulário de pontuação apresentado em fotografias aleatórias e fora de ordem; Diário oficial em versão completa. Comproverantes de títulos sem numeração, em desconformidade com os itens 5.1.2.1 e 5.3.1. Desclassificação mantida.